

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alexandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

ERRATA Nº 03

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N 8/2023, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 28/03/2023, às 8H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Termo de Referência item 05- DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Onde Lia-se:

5.DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG /ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLÓDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍCIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00
39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00



41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, IM 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTASSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BE-CLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BE-CLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00

82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00
84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLY-CINE MAX (L) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENTOIINA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENTOIINA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECA-NOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
121	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
122	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO A CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
123	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00



124	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
125	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
126	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
127	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
128	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
129	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
130	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
131	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
132	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
133	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00
134	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
135	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
136	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
137	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
138	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
139	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
140	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
141	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
142	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
143	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
144	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
145	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
146	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
147	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
148	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
149	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
150	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
151	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
152	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
153	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
154	55115	PREDNISONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
155	55116	PREDNISONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
156	55117	PREDNISONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
157	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
158	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
159	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
160	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
161	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
162	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
163	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
164	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
165	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
166	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
167	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00

168	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
169	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
170	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
171	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
172	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
173	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG /5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML (BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00
174	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
175	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
176	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
177	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00
TOTAL						940.240,00

Leia-se:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54843	ACETATO DE DEXAMETASONA 1MG/G CREME (TUBO COM 10 G) (BR0267643)	3.000,00	BIS	1,23	3.690,00
2	54845	ACICLOVIR 200 MG (BR0268370)	8.000,00	COMP	0,16	1.280,00
3	54846	ACICLOVIR POMADA 50 MG/G (TUBO COM 10 G) (BR0268375)	3.000,00	BIS	2,16	6.480,00
4	54847	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (BR0267502)	150.000,00	COMP	0,05	7.500,00
5	54849	ÁCIDO FÓLICO 5 MG (BR0267503)	15.000,00	COMP	0,05	750,00
6	54850	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250 MG (BR0278338)	5.000,00	COMP	1,26	6.300,00
7	54853	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO 10 ML) (BR0267507)	1.000,00	FRAS	1,22	1.220,00
8	54854	ALBENDAZOL 400 MG (BR0267506)	3.000,00	COMP	0,43	1.290,00
9	54855	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG (BR0269462)	5.000,00	COMP	0,30	1.500,00
10	54856	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509)	3.000,00	COMP	0,35	1.050,00
11	54860	AMIODARONA 200 MG (BR0267510)	40.000,00	COMP	0,33	13.200,00
12	54861	AMIODARONA INJETÁVEL 50MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271710)	400,00	AMP	2,00	800,00
13	54863	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG/ 125MG (BR0271217)	20.000,00	COMP	1,39	27.800,00
14	54865	AMOXICILINA 50 MG / ML (FRASCO COM 150 ML) (BR0271111)	1.000,00	FRAS	6,38	6.380,00
15	54866	AMOXICILINA 500 MG (BR0271089)	15.000,00	CAPS	0,29	4.350,00
16	65488	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 25 MG/ML + 6,25 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (100 ML) (BR0448840)	2.000,00	FRAS	17,37	34.740,00
17	54867	ANLIDIPINO 5 MG (BR0272434)	80.000,00	COMP	0,04	3.200,00
18	54869	ATENOLOL 50 MG (BR0267517)	70.000,00	COMP	0,07	4.900,00
19	54870	ATROPINA INJETÁVEL 0,25/ML (1 ML) (BR0268214)	200,00	AMP	1,03	206,00
20	54871	AZITROMICINA 500 MG (BR0267140)	15.000,00	COMP	0,77	11.550,00
21	65489	AZITROMICINA, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 22,5ML (BR0268949)	1.500,00	FRAS	9,07	13.605,00
22	65490	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL (BR0270612)	1.000,00	FRAS	7,98	7.980,00
23	65491	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL (BR0270613)	500,00	FRAS	8,01	4.005,00
24	54876	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML (BR0268222)	100,00	AMP	0,75	75,00
25	65301	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	30.000,00	COMP	0,21	6.300,00
26	54880	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0268331)	500,00	FRAS	1,09	545,00
27	65492	BUDESONIDA 64 MCG, SUSPENSÃO: SPRAY, 120 DOSES (BR0452914)	300,00	FRAS	11,77	3.531,00
28	65493	BUDESONIDA, 32MCG/DOSE, SUSPENSÃO SPRAY, 120 DOSES (6 ML) (BR0452913)	300,00	FRAS	10,91	3.273,00
29	65494	BUDESONIDA, 50 MCG/DOSE, SUSPENSÃO AQUOSA NASAL, FRASCOS COM VÁLVULA DOSIFICADORA, 120 DOSES (6 ML) (BR0403131)	800,00	FRAS	25,71	20.568,00
30	54894	CAPTROPIL 25 MG (BR0267613)	70.000,00	COMP	0,04	2.800,00
31	65495	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCOS COM 100 ML) (BR0272454)	200,00	FRAS	8,46	1.692,00
32	54895	CARBAMAZEPINA 200 MG (BR0267618)	50.000,00	COMP	0,20	10.000,00
33	54897	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	30.000,00	COMP	0,13	3.900,00
34	54898	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG	10.000,00	COMP	0,29	2.900,00
35	54899	CARBONATO DE LÍTRIO 300 MG (BR0267621)	45.000,00	COMP	0,25	11.250,00
36	54900	CARVEDILOL 12,5 MG (BR0267564)	50.000,00	COMP	0,13	6.500,00
37	54901	CARVEDILOL 25 MG (BR0267567)	15.000,00	COMP	0,17	2.550,00
38	54902	CARVEDILOL 3,125 MG (BR0267566)	55.000,00	COMP	0,11	6.050,00



39	54903	CARVEDILOL 6,25 MG (BR0267565)	50.000,00	COMP	0,11	5.500,00
40	54904	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625)	35.000,00	COMP	0,51	17.850,00
41	65496	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCOS COM 100 ML (BR0331555)	1.000,00	FRAS	6,71	6.710,00
42	65497	CEFTRIAXONA SÓDICA, EV 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0442701)	10.000,00	AMP	5,01	50.100,00
43	65498	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1M 1 G, PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE (BR0450890)	10.000,00	AMP	3,90	39.000,00
44	54909	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G (100 ML) (BR0271103)	300,00	FRAS	5,05	1.515,00
45	54915	CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)	15.000,00	COMP	0,21	3.150,00
46	54917	CLARITROMICINA 500 MG (BR0268439)	2.500,00	COMP	1,94	4.850,00
47	65499	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML) (BR0270120)	2.000,00	FRAS	2,31	4.620,00
48	65500	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267162)	200,00	AMP	0,51	102,00
49	54922	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO SPRAY NASAL (FRASCO 50 ML) (BR0375474)	600,00	FRAS	3,52	2.112,00
50	65302	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	200,00	AMP	0,42	84,00
51	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,62	124,00
52	65501	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 100 ML) (BR0341174)	500,00	FRAS	9,00	4.500,00
53	54925	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG (BR0267512)	90.000,00	COMP	0,05	4.500,00
54	54928	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300 MG (BR0268436)	6.000,00	CAPS	1,25	7.500,00
55	54929	CLORIDRATO DE CLIMPRAMINA 25 MG (BR0267522)	15.000,00	COMP	0,74	11.100,00
56	54931	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG (BR0267638)	12.000,00	COMP	0,30	3.600,00
57	54932	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG (BR0267635)	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
58	54935	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100 MG (BR0271036)	3.000,00	COMP	0,37	1.110,00
59	54942	CLORIDRATO DE NORTRIPLINA 75 MG (BR0271607)	3.000,00	CAPS	0,67	2.010,00
60	54943	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25 MG (BR0271606)	15.000,00	CAPS	0,24	3.600,00
61	65502	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)	3.000,00	COMP	0,77	2.310,00
62	54949	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG (BR0267772)	50.000,00	COMP	0,04	2.000,00
63	65503	CLORIDRATO ONDANSETRONA 8 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419015)	8.000,00	COMP	1,02	8.160,00
64	65504	CLORPROMAZINA, 40 MG/ML, FORMA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0340207)	200,00	FRAS	6,94	1.388,00
65	54964	DEXAMETASONA 4 MG (BR0269388)	15.000,00	COMP	0,19	2.850,00
66	54966	DEXAMETASONA ELEXIR 0,1 MG/ML (100 ML) (BR0268243)	2.500,00	FRAS	2,27	5.675,00
67	65505	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLASOLA COM 2,5 ML) (BR0292427)	1.500,00	AMP	2,53	3.795,00
68	54967	DIAZEPAM 5 MG (BR0267195)	40.000,00	COMP	0,07	2.800,00
69	65506	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0267194)	600,00	AMP	0,84	504,00
70	54971	DIGOXINA 0,25 MG (BR0267647)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
71	54973	DIPIRONA 500 MG (BR0267203)	100.000,00	COMP	0,17	17.000,00
72	65507	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2ML) (BR0268252)	3.000,00	AMP	2,18	6.540,00
73	65509	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) (FRASCO 10ML) (BR0267205)	3.000,00	FRAS	1,23	3.690,00
74	65510	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR (BR0346586)	150,00	FRAS	24,07	3.610,50
75	65511	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR (BR0267581)	200,00	FRAS	24,94	4.988,00
76	65512	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 10 ML) (BR0268960)	150,00	AMP	2,84	426,00
77	65513	EPINEFRINA INJETÁVEL 1 MG/ML (1ML) (BR0268255)	500,00	AMP	1,53	765,00
78	65514	ERITROMICINA, ESTEARATO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (BR0269994)	200,00	FRAS	5,22	1.044,00
79	54983	ESPIRONOLACTONA 100 MG (BR0267654)	15.000,00	COMP	0,57	8.550,00
80	54984	ESPIRONOLACTONA 25 MG (BR0267653)	60.000,00	COMP	0,28	16.800,00
81	65515	ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL (BR0270846)	300,00	AMP	12,81	3.843,00
82	54985	ESTRIOL 1 MG/MG CREME VAGINAL (BR0267208)	100,00	BIS	9,41	941,00
83	54986	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)	5.000,00	COMP	0,78	3.900,00

84	65516	ETINILESTRADIOL ASSOCIADO A LEVONORGESTREL, 0,03 MG + 0,15 MG, EM BLISTER CALENDÁRIO (BR0448804)	5.000,00	COMP	0,10	500,00
85	65517	EXTRATO MEDICINAL, GLYCINE MAX (L) MERRIL, 150 MG (MÍNIMO 60 MG DE ISOFLAVONA DE SOJA) (BR0395620)	12.000,00	COMP	0,41	4.920,00
86	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	200,00	AMP	2,86	572,00
87	54990	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG (BR0267657)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
88	54992	FENOBARBITAL 100 MG (BR0267660)	15.000,00	COMP	0,15	2.250,00
89	65519	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (2ML) (BR0300725)	200,00	AMP	2,25	450,00
90	65520	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20 ML) (BR0300723)	150,00	FRAS	4,70	705,00
91	54995	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	20.000,00	COMP	0,31	6.200,00
92	54996	FLUCONAZOL 150 MG (BR0267662)	3.000,00	COMP	0,76	2.280,00
93	65521	FLUMAZENIL, DOSAGEM 0,1 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 5 ML) (BR0268510)	100,00	AMP	6,80	680,00
94	54998	FLUOXETINA 20 MG (BR0273009)	80.000,00	CAPS	0,08	6.400,00
95	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	500,00	COMP	1,85	925,00
96	55004	FUROSEMIDA 40 MG (BR0267663)	90.000,00	COMP	0,06	5.400,00
97	65522	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267666)	500,00	AMP	1,34	670,00
98	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	60.000,00	COMP	0,04	2.400,00
99	65304	GLICLAZIDA 30 MG (BR0442754)	3.000,00	COMP	0,32	960,00
100	65523	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)	1.000,00	AMP	0,73	730,00
101	55010	HALOPERIDOL 1 MG (BR0267670)	7.000,00	COMP	0,17	1.190,00
102	65524	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (BR0292195)	100,00	FRAS	3,78	378,00
103	55012	HALOPERIDOL 5 MG (BR0267669)	15.000,00	COMP	0,27	4.050,00
104	65525	HALOPERIDOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292196)	200,00	AMP	2,82	564,00
105	65526	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA COM 1 ML) (BR0292194)	500,00	AMP	6,94	3.470,00
106	65527	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)	200,00	AMP	9,01	1.802,00
107	55019	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
108	65528	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270220)	300,00	FRAS	3,47	1.041,00
109	65529	HIDROCORTISONA, 500 MG, INJETÁVEL (PÓ PARA INJEÇÃO) (BR0270219)	1.000,00	FRAS	5,15	5.150,00
110	65530	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 60 MG/ML, FORMA SUSPENSÃO ORAL (150 ML) (BR0433257)	3.000,00	FRAS	3,84	11.520,00
111	55021	IBUPROFENO 300 MG (BR0267677)	15.000,00	COMP	0,14	2.100,00
112	55022	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676)	80.000,00	COMP	0,19	15.200,00
113	65531	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML (BR0294643)	2.500,00	FRAS	2,05	5.125,00
114	65305	IMIQUIMODE 50 MG/G CREME, SACHÊ 0,25 G (BR0350613)	1.200,00	SACHE	9,01	10.812,00
115	65532	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)	5.000,00	COMP	0,20	1.000,00
116	65533	ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL (BR0273395)	1.000,00	COMP	0,31	310,00
117	55026	ITRACONAZOL 100 MG (BR0268861)	3.000,00	CAPS	0,93	2.790,00
118	55027	IVERMECTINA 6 MG (BR0376767)	2.000,00	COMP	0,43	860,00
119	65534	LACTULOSE 667 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120ML. (BR0383750)	600,00	FRAS	6,23	3.738,00
120	65535	LANCETA, AÇO INOXIDÁVEL, PONTA AFILADA, TRIFACETADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ULTRA FINA (BR0389338)	40.000,00	UN	0,17	6.800,00
121	65536	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG (BR0433280)	3.000,00	COMP	1,02	3.060,00
122	65537	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (BR0270126)	5.000,00	COMP	2,19	10.950,00
123	65538	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG (BR0270130)	1.500,00	COMP	0,87	1.305,00
124	55041	LEVONORGESTREL 0,75MG CARTELA COM 2 COMPRIMIDOS (BR0268956)	100,00	COMP	2,75	275,00
125	55042	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG (BR0268125)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
126	55043	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG (BR0268124)	50.000,00	COMP	0,17	8.500,00
127	55044	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (BR0268123)	50.000,00	COMP	0,19	9.500,00
128	55047	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)	1.500,00	FRAS	3,57	5.355,00
129	55046	LORATADINA 10 MG (BR0273466)	15.000,00	COMP	0,11	1.650,00
130	55050	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)	180.000,00	COMP	0,08	14.400,00
131	65539	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG /ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0298454)	2.000,00	FRAS	1,83	3.660,00
132	55070	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (BR0267645)	20.000,00	COMP	0,09	1.800,00
133	55071	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)	50.000,00	COMP	0,05	2.500,00
134	55072	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)	80.000,00	COMP	0,06	4.800,00



135	55074	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% SOLUÇÃO OFTÁLMICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0272581)	50,00	FRAS	3,43	171,50
136	65540	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML SUSPENÇÃO INJETÁVEL (1ML) (BR0398702)	100,00	AMP	9,54	954,00
137	55080	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG (BR0268493)	55.000,00	COMP	0,09	4.950,00
138	55081	METFORMINA 500 MG (BR0267690)	35.000,00	COMP	0,12	4.200,00
139	55082	METFORMINA 850 MG (BR0267691)	70.000,00	COMP	0,10	7.000,00
140	55083	METILDOPA 250 MG (BR0267689)	80.000,00	COMP	0,39	31.200,00
141	55084	METOCLOPRAMIDA 10 MG (BR0267312)	15.000,00	COMP	0,10	1.500,00
142	65541	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML (BR0267311)	1.000,00	FRAS	1,29	1.290,00
143	55086	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML INJETÁVEL (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267310)	1.500,00	AMP	0,73	1.095,00
144	55089	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
145	55090	METRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0266863)	100,00	FRAS	7,18	718,00
146	65542	METRONIDAZOL, 100MG/G GEL VAGINAL COM APLICADOR (50G) (BR0372335)	200,00	BIS	5,38	1.076,00
147	65543	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (Ampola DE 1 ML) (BR0272326)	100,00	AMP	5,71	571,00
148	55096	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 50ML (BR0267378)	600,00	FRAS	4,03	2.418,00
149	65544	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL (TUBO COM 80G) (BR0268162)	200,00	BIS	5,96	1.192,00
150	55099	NITROFURANTOÍNA 100 MG (BR0268273)	8.000,00	CAPS	0,31	2.480,00
151	55102	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	180.000,00	CAPS	0,10	18.000,00
152	55107	PARACETAMOL 200 SOLUÇÃO ORAL MG/ML FRASCO 15 ML (BR0267777)	3.000,00	FRAS	1,44	4.320,00
153	55108	PARACETAMOL 500 MG (BR0267778)	120.000,00	COMP	0,10	12.000,00
154	65545	PERMETRINA 10 MG/ML SHAMPOO FRASCO DE 60 ML (BR0312388)	200,00	FRAS	2,36	472,00
155	55115	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60ML (BR0448595)	3.000,00	FRAS	4,32	12.960,00
156	55116	PREDNISOLONA 20 MG (BR0267743)	30.000,00	COMP	0,16	4.800,00
157	55117	PREDNISOLONA 5 MG (BR0267741)	20.000,00	COMP	0,08	1.600,00
158	55119	PROMETAZINA 25 MG (BR0267768)	5.000,00	COMP	0,15	750,00
159	55120	PROMETAZINA INJETÁVEL 25MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0267769)	500,00	AMP	2,38	1.190,00
160	58246	PRORAFENONA 300 MG (BR0272412)	6.000,00	COMP	0,67	4.020,00
161	55124	RANITIDINA 15 MG/ML XAROPE FRASCO DE 120ML (BR0398701)	300,00	FRAS	24,18	7.254,00
162	55125	RANITIDINA 150 MG (BR0267736)	30.000,00	COMP	0,32	9.600,00
163	55126	RANITIDINA INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0267735)	3.000,00	AMP	2,27	6.810,00
164	55134	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ (BR0446105)	4.000,00	ENV	1,10	4.400,00
165	55135	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100 MCG/DOSE (200 DOSES) (BR0294887)	800,00	FRAS	8,30	6.640,00
166	55139	SERINGA PARA INSULINA COM 0,5 ML, COM AGULHA 8 X 0,3 MM, ULTRA FINA (BR0439652)	10.000,00	UN	0,32	3.200,00
167	55141	SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)	80.000,00	COMP	0,10	8.000,00
168	55142	SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)	50.000,00	COMP	0,14	7.000,00
169	65546	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276658)	20.000,00	COMP	0,77	15.400,00
170	65547	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA (BR0276657)	25.000,00	COMP	0,45	11.250,00
171	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	1.500,00	COMP	1,09	1.635,00
172	65548	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G (BR0272089)	600,00	BIS	4,50	2.700,00
173	55149	SULFAMETOXAZOL 400 MG+ TRIMETROPIMA 80 MG (BR0308882)	12.000,00	COMP	0,22	2.640,00
174	65549	SULFAMETOXAZOL 40MG/ML+ TRIMETROPIMA 8MG/ML SUSPENSÃO ORAL (BR0308884)	600,00	FRAS	4,80	2.880,00
175	65550	SULFATO DE GENTAMICINA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCOSCO 5ML (BR0406308)	300,00	FRAS	9,96	2.988,00
176	55190	SULFATO FERROSO 25MG/ML FRASCO COM 30 ML (BR0292345)	300,00	FRAS	1,40	420,00
177	55160	SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)	40.000,00	COMP	0,04	1.600,00
178	65551	TIRAS-TESTES PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR COMPATIVELIS COM O APARELHO DE GLICEMIA ACCU-CHEK ACTIVE. CONTENDO 50 TIRAS-TESTE EM CADA Caixa.	1.800,00	CX	43,86	78.948,00
179	65552	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG / 5 ML DE ÁCIDO VALPRÓICO) Frasco DE 100 ML (BR0328532)	400,00	FRAS	4,89	1.956,00

180	55165	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG) (BR0328529)	15.000,00	CAPS	0,30	4.500,00
181	55167	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO) (BR0328530)	40.000,00	COMP	0,49	19.600,00
182	55170	VARFARINA SÓDICA 5 MG (BR0279269)	10.000,00	COMP	0,17	1.700,00
183	55171	VERAPAMIL 80 MG (BR0267425)	8.000,00	COMP	0,11	880,00

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 15 dia(s) do mês de março de 2023

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do
Município de Capanema

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 07/2023

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO**, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda **temporária, excepcional e eventual do Município**.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais Médico, Fonoaudiólogo, Serviços Gerais II Motorista da Saúde, Professor de Artes no CAPS, Professora de Música no CAPS. Os profissionais atenderam à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para substituição de profissionais à medida que os contratos em vigência forem vencendo, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por servidores, designados através de portaria.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes a formação e experiência profissional de cada cargo, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.3. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para os seguintes cargos:

Cargos	Salários	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva
Professor de Artes CAPS	R\$ 2.210,27	20h/semanais	01	01+CR
Professor de Música CAPS	R\$ 2.210,27	20h/semanais	01	01+CR
Serviço Gerais II Motorista da Saúde	R\$ 2.298,63	40h/semanais	05	05+CR
Fonoaudiólogo	R\$ 4.613,01	40h/semanais	01	01+CR
Médico Clínico Geral	R\$ 16.972,34	40h/semanais	01	01+CR

1.4. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.



Município de Capanema - PR

1.5. O presente Processo Seletivo é composto das seguintes fases:

I - Inscrição do candidato e apresentação dos títulos;

II - Classificação Provisória;

III - Período para interposição de Recurso;

IV - Classificação Final:

1.6. Será formado um cadastro de reserva.

1.6.1. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de Capanema o direito de proceder as contratações pelo prazo e em número que atenda aos interesses e as necessidades dos Órgãos Municipais, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final.

1.6.2. O prazo de validade deste edital é de 24 meses, prorrogável por uma vez.

1.6.3. A vigência dos contratos de trabalho será variável, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo por meio das edições do Diário Oficial do Município (DIOEMS), e Editais publicados no portal eletrônico do Município, bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.

1.8. Durante toda a realização do Processo Seletivo serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	15 de março de 2023.
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	16 a 20 de março de 2023.
Classificação provisória	20 de março de 2023 após às 16:30 horas.
Período para interposição de recursos	21 de março de 2023, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30.
Publicação do resultado final	22 de março de 2023.

1.10. A classificação provisória somente será publicada no Portal Eletrônico do Município de Capanema (www.capanema.gov.br) e na página oficial do Município no Facebook (Município de Capanema).

2. DOS CARGOS

2.1.1. O profissional será contratado para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Capanema, cuja lotação será definida pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.2. Jornada de trabalho: A jornada de trabalho do profissional de nível superior poderá ser de 20 horas até 40 horas semanais, os demais profissionais será de 40 horas semanais, conforme previsto no contrato de trabalho, respeitada a remuneração proporcional. Cujo horário de expediente será definido pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.3. Os candidatos classificados no Processo Seletivo comporão cadastro de reserva.



Município de Capanema - PR

2.1.4. Remuneração Mensal: valor previsto em lei municipal para o profissional concursado em início de carreira, respeitando-se a proporcionalidade da remuneração conforme a jornada de trabalho prevista no contrato.

2.1.5. As atribuições dos cargos são as previstas na Lei 1.476/2013.

2.1.6. Condição para a inscrição: não é obrigatório apresentação de certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, sendo obrigatório no momento que o candidato for convocado para assumir o cargo.

2.6. Além do salário, o contratado fará jus aos direitos previstos na Consolidação da Lei do Trabalho – CLT.

2.7. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários e de imposto de renda.

2.8. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aos mesmos estabelecidos para os demais servidores do Município de Capanema pela Lei Municipal 877/2001.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 1681, no horário das 8h às 11h30min. e das 13h. às 16h30min. **no período de 16 a 20 de março de 2023.**

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecida no presente Edital.

3.3. No ato da inscrição haverá entrega de documentos referentes a comprovação dos títulos, os quais deverão ser apresentados em um envelope, juntamente com a ficha de inscrição, a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.

3.4. As inscrições serão gratuitas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, preencher os requisitos previstos neste edital para o respectivo cargo e comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, apresentando os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade com foto;

II - CPF, Cadastro Pessoa Física;

III- Comprovação de quitação com a justiça eleitoral, podendo ser comprovante de votação da última eleição, ou documento expedido pela justiça eleitoral;

IV - Formulário de inscrição disponibilizado neste Edital, devidamente preenchido e assinado.

V - Títulos.



Município de Capanema - PR

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os critérios e pontuações constantes neste edital que resultarão na classificação são os seguintes:

I - Formação, especialização e aperfeiçoamento profissional;

II - Experiência profissional.

5.2. A avaliação da formação e especialização, com valoração máxima de 100 pontos, será realizada de acordo com os elementos do **Anexo II** deste Edital.

5.3. A avaliação de experiência profissional, com valoração máxima de 100 pontos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.

5.4. A somatória dos pontos obtidos na avaliação da formação, especialização e da experiência profissional resultará na pontuação final do candidato.

5.5. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia do documento.

5.6. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Maior experiência profissional;

b) Grau de escolaridade;

c) Maior idade;

6. DOS RECURSOS

6.1. A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, na Secretaria Municipal de Saúde no dia e horário mencionado no item 1.9 deste Edital, no mesmo local destinado a realização das inscrições.

6.2. Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade com os itens abaixo.

6.2.1. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no **Anexo VII** deste Edital.

6.2.2. O candidato deverá preencher um formulário por questionamento apresentado.

6.2.3. Não serão protocolados pela Secretaria de Saúde Recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

6.2.4. Será desconsiderado pela Secretaria de Saúde questionamento relativo a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.2.5. Os Recursos serão analisados pela comissão organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo.

6.2.6. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final, conforme previsto no item 1.9 deste Edital.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será desclassificado da Classificação Final do Processo Seletivo o candidato que apresentar declarações falsas para comprovar a experiência profissional.



Município de Capanema - PR

7.2. Será transferido para o último lugar da Classificação Final o candidato que:

I - Não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

II - Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 8.1.3 deste edital.

7.3. Na ocorrência das hipóteses dos itens 7.1 e 7.2 a vaga aberta será destinada ao próximo candidato, conforme Classificação Final.

7.4. O candidato em Final da Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após o último da lista ter sido convocado, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

7.5. A inaptidão temporária por licença-maternidade será justificada somente com apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador, na data da apresentação da documentação para a contratação.

7.6. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:

8.1.1. Ter sido classificado neste Processo Seletivo.

8.1.2. Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na etapa da inscrição.

8.1.3. Apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) CTPS contendo o número do PIS;
- d) comprovante de endereço atual;
- d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Ficha de inexistência de Acúmulo de Cargo;
- g) Comprovação de Registro de Classe.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão fornecidas informações formalizadas por escrito e protocoladas junto à Comissão Organizadora ou no Protocolo Geral do Município.

9.2. Comprovadas a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo ou, se contratado, será feita rescisão contratual nos termos do disposto na CLT e a ocorrência será comunicada ao Ministério Público para apurar eventuais crimes cometidos contra a Administração Pública.



Município de Capanema - PR

9.3. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, as quais farão parte do Processo Seletivo para a devida prestação de contas.

9.4. Ao completar 75 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Constituição Federal.

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 24 meses, permitida a sua prorrogação uma vez por igual período.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada por Portaria.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

ANEXO I

DADOS CADASTRAIS

Nome Completo:

Endereço Completo:

Município:

Telefone:

e-mail:

DADOS PESSOAIS

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

DOCUMENTAÇÃO

RG: Data de Expedição: Órgão Expedidor:

C.P.F.:

Título de Eleitor:

Zona:

Seção:



Município de Capanema - PR

ANEXO II CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
01	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	05	10	50
02	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	20	20
03	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	30	30
TOTAL DE PONTOS					100



Município de Capanema - PR

CARGOS SERVIÇO GERAIS II MOTORISTA

Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
01	Carteira de habilitação "E"	Carteira de habilitação dentro da validade.	01	10	10
02	Curso de transporte de coletivo passageiro.	Certificado do curso dentro da validade.	01	20	20
03	Curso de transporte de emergência	Certificado do curso dentro da validade.	01	30	30
04	Ensino Médio	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	10	10
05	Ensino técnico	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	10	10
06	Ensino Superior	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	10	10
07	Pós-Graduação Lato Sensu	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	01	10	10
TOTAL DE PONTOS					100



Município de Capanema - PR

ANEXO III CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS

Nº	Especificação da experiência	Documentos para comprovação	Tempo máximo de Experiência a ser avaliada	Pontuação por cada ano de experiência	Pontuação máxima
01	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	<p>1) Rede Pública: Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial -CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função pretendida pelo candidato.</p> <p>2) Rede Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na Função pretendida pelo candidato.</p>	25	04	100
TOTAL DE PONTOS					100



Município de Capanema - PR

ANEXO V ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Para ocupação do cargo

Data de Nascimento/_____/_____/_____ Sexo _____

Cargo/função pretendido: _____

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Data de Nascimento: ___/___/___

Cargo e função pretendida: _____

PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

() APTO para exercer o cargo/função de _____

() INAPTO para exercer o cargo/função de _____

No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na _____ semana de gestação

Médico Examinador/Assinatura e Carimbo

Assinatura do candidato

Capanema ___/___/___



Município de Capanema - PR



ANEXO VI MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração _____,

RG: _____ de nacionalidade _____,

Estado civil _____, profissão _____

Residente e domiciliado em _____ UF _____

Rua _____ N° _____

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR OCASIÃO DA:

() INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

() CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Capanema _____ / _____ / _____

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

RG

RG



Município de Capanema - PR

ANEXO VII

RECURSO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (EDITAL Nº 07/2023).

Nome....., Nacionalidade....., Naturalidade..... Estado Civil....., Profissão..... domiciliado e residente na Rua....., nº..... Bairro..... portador do RG....., expedida pela....., e CPF....., comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, e com fundamento nos artigosdo EDITAL Nº 07/2023, para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Requerente

Protocolo de recebimento:

Data: _____

Assinatura do recebedor do requerimento: _____



Município de Capanema - PR

**FOLHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EDITAL 01/2023
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
01	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
03	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
04	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
05	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado	Vide Edital 07/2023			
TOTAL DE PONTOS					

Assiatura do Candidato: _____



Município de Capanema - PR

**FOLHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EDITAL 01/2023
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E
APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARA O SERVIÇOS GERAIS II MOTORISTA.**

Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
01	Carteira de habilitação "E"	Carteira de habilitação dentro da validade.			
02	Curso de transporte de coletivo passageiro.	Certificado do curso dentro da validade.			
03	Curso de transporte de emergência	Certificado do curso dentro da validade.			
04	Ensino Médio	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
05	Ensino técnico	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
06	Ensino Superior	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
07	Pós-Graduação Lato Sensu	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.			
08	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado	Vide Edital 07/2023			
TOTAL DE PONTOS					

Assinatura do Candidato: _____



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br